

PORTARIA N. 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a instauração de sindicância e dá outras providências.

MAURÍCIO SACENTI FOSSATTI, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar a Sindicância n. 01/2025, com fulcro no art. 39 e seguintes da Lei Municipal n. 3.301, de 13 de dezembro de 2021, para apurar o extravio de 01 (uma) máquina cortadora de calçada e asfalto de uso operacional da autarquia.

Art. 2º. A instauração da presente Sindicância tem como objetivo apurar as denúncias realizadas via canal da ouvidoria municipal, sob os protocolos 3214, 3231 e 3247/2024, conforme dispõe o art. 2º da Lei Municipal n. 3.301/2021.

Art. 3º. A apuração do Processo de Sindicância está a encargo da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, devidamente constituída nos termos da portaria n. 188, de 13 de setembro de 2023, conforme preconiza o inciso II do art. 39 da Lei Municipal n. 3.301/2021.

Parágrafo único. Ficam designados os servidores, Sr. Valdiano da Silva Sousa, Sr. Jailton Marques do Nascimento e a Sra. Adrieni Souza da Silva, como membros titulares da Comissão que conduzirá o presente Processo de Sindicância, sob a competência do primeiro servidor, a realização dos trabalhos de presidência, conforme determina o § 3º, art. 21 da Lei Municipal n. 3.301/2021.

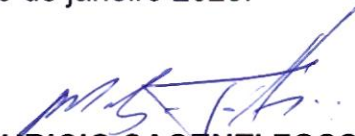
Art. 4º. Os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar poderão reportar-se diretamente aos demais departamentos, divisões e setores da autarquia municipal, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º. O prazo regular da instrução processual será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do p.º do art. 40 da Lei Municipal n. 3.301/2021.

Art. 6º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de janeiro 2025.



MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor do SAAE

Publique-se e Cumpre-se

Lucas do Rio Verde-MT